

PORTARIA COREN-RO N. 144 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Altera os membros da CIPE e revoga a Portaria Coren-RO nº92/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-RO;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n° 706/2022;

RESOLVE:

Art.1º – Revogar a Portaria Coren-RO n° 92/2023;

Art. 2º- Alterar os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-RO, que passa a ser composta pelos seguintes profissionais, sob a coordenação do primeiro:

Cleicey Pinheiro dos Santos – Coren-RO n. 545656; EnF
Diogo Nogueira do Casal - Coren – RO n° 24089;-Enf-IR
Maria Caroline Bravo, Coren-RO n° 679.797-Enf;
Joselia Raiane Feitosa Almeida, Coren-RO n° 661.118-Enf.
Michele Alves Barrozo, Coren-RO n° 645.865-Enf;
Maria Heloisa Almeida Cavalcante, Coren-RO n° 771.067-Enf;
Andreza Iara Rodrigues Vieira, Coren-RO n° 751.155-Enf;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Manoel Carlos Neri da Silva
Coren-RO n° 63.592-ENF
Presidente